DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO".

PROMULGADO
30 / 03 / 2016
Presidente da CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido "Prêmio Honra ao Mérito Desportivo" ao Senhor **BRUNO RIBEIRO CRIVILIN,** em reconhecimento à dedicação, à pratica e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz, conforme Lei Nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de março de 2016.

PUBLICADO
30 / 03 / 2016
Departamento Legislativo

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara